

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

#### RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 002/2013

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente, membros da CPL e o Sr. Breno Figueiredo Corado da Divisão de Divulgação deste Poder, para analisar e julgar os elementos de licitação constantes de documentação para Habilitação e de Propostas de Preços das empresas convidadas e interessadas em participar do Convite nº 002/2013 — CPL/TJAM, advindo do Processo Administrativo nº 017803/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de informativos referentes à Revista Folha da Justiça, 3ª edição, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou a todos os licitantes e informou aos presentes quanto ao objeto ora licitado e a modalidade de licitação, assim como a presença dos membros da CPL e da Equipe de Apoio.

Logo após, o Presidente da CPL ofereceu aos licitantes o serviço de autenticação, se caso fosse necessário.

Apresentaram-se ao certame as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
GRÁFICA ZILÓ LTDA	34.492.298/0001-16	FRANCISCO JOSÉ AMARAL SANTIAGO
GRÁFICA e EDITORA VITÓRIA LTDA - ME	05.526.766/0001-28	ADILSON ANSELMO BENTES
GRAFITECH – FM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	06.108.422/0001-61	ROSANNE GONÇALVES DE SOUZA
LP DE ANDRADE COMERCIAL – EPP – GRAFITEL	02.765.976/0001-80	LUCINETE SOCORRO ALVES DOS SANTOS
PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA IND. COM. DE EMBALAGENS DE	01.369.291/0001- 52	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DA SILVA

PS D

Command The

B

X



PAPEIS LTDA	O PERMANENTE DE LICITAÇA	(CPL)
GRAFICA MODERNA LTDA – EPP	84.529.098/0001-69	EDDY BEZERRA DE SOUZA

Ressalta-se a empresa **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA.**, CNPJ nº 63.646.855/0001-04, enviou os envelopes Proposta de Preços e Habilitação, bem como as Declarações discriminadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 3.2 do instrumento convocatório.

Inicialmente, o Presidente da CPL orientou quanto a necessidade da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública estarem fora dos Envelopes 01 - Proposta de Preço e 02 - Habilitação.

Em seguida, em observância 10.2 do Edital, as empresas presentes ao certame licitatório apresentaram seus Envelopes 01 - Proposta de Preço e 02 - Habilitação, bem como as declarações elencadas acima.

Em observância à Cláusula Nona do edital, iniciou-se a Etapa do Credenciamento das empresas participantes do certame licitatório.

No momento do credenciamento, o Presidente da CPL, juntamente com os membros, verificaram as documentações das empresas licitantes, assim como se os representantes das empresas apresentavam os documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Constatou-se que as empresas PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA IND. COM. DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA, FM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA, GRAFICA MODERNA LTDA – EPP, GRÁFICA e EDITORA VITÓRIA LTDA – ME, LP DE ANDRADE COMERCIAL – EPP e GRÁFICA ZILÓ LTDA, encontram-se devidamente credenciadas.

Após a análise da Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), Anexo III, do Edital deste Convite, a presidente da comissão verificou que as empresas em destaque são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06: LP DE ANDRADE COMERCIAL – EPP, GRÁFICA e EDITORA VITÓRIA LTDA - ME e GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA - ME.

Encerrada a **Etapa de Credenciamento**, iniciou-se a **abertura do Envelope de nº 02 - Habilitação** - para analisar os documentos apresentados, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do edital.

and R

B Denno

Habilitação al.

1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Em conformidade com item 10.7 do edital foi diligenciado junto ao SICAF a situação cadastral de todas as empresas participantes.

Para o objeto deste certame licitatório, verificou-se quando da análise da documentação, por esta CPL, constante nos envelopes de habilitação das empresas, sendo, PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA IND. COM. DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA, FM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA, GRÁFICA e EDITORA VITÓRIA LTDA – ME, LP DE ANDRADE COMERCIAL – EPP e GRÁFICA ZILÓ LTDA portanto, declaradas HABILITADAS para a participação nesta licitação. Tendo sido considerado INABILITADA a empresa GRAFICA MODERNA LTDA – EPP pelo o não atendimento do disposto do item 7.1 do edital, no que se refere à documentação com ausência de autenticação ou comprovação de original – atestados de capacidade técnica.

Encerrada a fase de habilitação, consignando a renúncia dos licitantes presentes ao direito de recorrer e, após transcurso de prazo para manifestação de intenção por parte dos demais interessados o Presidente da CPL procedeu à abertura dos Envelopes Proposta de Preço dos licitantes habilitados, e passou à análise, juntamente com os membros da CPL e Apoio Técnico, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no ato convocatório.

As propostas de preços foram classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR (R\$)
LP DE ANDRADE COMERCIAL – EPP	3.000,00
FM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	4.000,00
GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA ME	4.340,00
GRÁFICA ZILÓ LTDA	4.720,00
GRÁFICA e EDITORA VITÓRIA LTDA – ME	7.500,00
PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA IND. COM. DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA	8.300,00

De tal maneira, foi declarada a empresa LP DE ANDRADE COMERCIAL – EPP, como primeira colocada da referida licitação em epígrafe, consignando a renúncia dos licitantes presentes ao direito de recorrer e, após transcurso de prazo para manifestação de intenção por parte dos demais interessados.

12 80

Rung

**\( \)** 

X



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ante a ausência do representante legal da empresa licitante **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA.** – **ME**, que não se encontra presente à sessão pública, consigna-se o disposto no item 9.2 do edital, que o licitante ausente não poderá declarar a intenção de interpor dada a sua ausência na presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL deu por encerrada a sessão.

Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL

Ana Patricia Cuvello Veloso Membro da CPL

Sr. FRANCISCO JOSÉ AMARAL SANTIAGO

Representante da empresa GRÁFICA ZILÓ LTDA – CNPJ n° 34.492.298/0001-16

Sra. ROSANNE GONÇALVES DE SOUZA

Representante da empresa FM INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA - GRAFITECH -

CNPJ n° 0.108.422/0001-61

Tatione Alocs
Tatione Alves da Silva
Secretária da CPL

demir Cordovil de Siqueira

Membro da CPL

Breno Figueiredo Corado

Equipe de Apoio - Divisão de Imprensa e Divulgação

- TJAM

Sr. ADILSON ANSELMO BENTES

Representante da GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA

LTDA - ME - CNPJ n° 05.526.766/0001-28

Sr. RAIMUNDO NONATO C. DA SILVA

Representante da empresa PRINTSILVA GRÁFICA E EDITORA IND. COM. DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA –

CNPJ n° 01.369.291/0001-52/0001-16

Sra. LUCINETE SOCORRO ALVES DOS

Representante da LP DE ANDRADE COMERCIAL

EPP - CNPJ n° 02,765.976/0001-80

SR. EDDY BEZERRA DE SOUZA

Representante da GRÁFICA MODERNA LTDA - EPP

- CNPJ n° 84.529.098/0001-69

